

**TERMO ADITIVO Nº 075/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros dos Distritos Administrativos Perdizes/Lapa/Leopoldina/Jaguare/Jaguara.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 58/2021- SMS.G (fls 04 à 11), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com



PUBLICADO

DOM 31 / 08 / 21 - Pg. 32

Handwritten signatures and initials.

endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar a complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 58/2021- SMS.G (fls 04 à 11), parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e também em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber;

1.2 Foi considerada Lista de equipamentos anexada ao presente Termo Aditivo (fls. 12), que passa a fazer parte integrante deste;

1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, durante o mês de março de 2021, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total global estimado, de **R\$ 346.957,32 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200-F00**, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.159 de 13/08/2021, emitida por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar através do Decreto 60.401, de 27 de julho de 2021.

2.2 O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MARÇO
INVESTIMENTO	R\$346.957,32






2

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RG: _____



Nome: _____
RG: _____